



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 2907

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 015 de 07 de Março De 2019** - Institui Comissão Responsável Pela Preparação, Organização e Realização de Concurso Público Municipal.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 015DE 07 DE MARÇO DE 2019

*Institui comissão responsável pela
preparação, organização e realização
de concurso público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade atendimento aos imperativos constitucionais que versam sobre a contratação de servidores por meio de certame próprio;

Considerando o teor do Memorando nº006/2018 do Gabinete do Prefeito, que trata do levantamento de vagas para realização de concurso público;

Considerando o teor do despacho exarado pela Secretaria de Administração Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, junto ao processo administrativo 11114/2018, apontando ocorrências cadastrais verificadas durante o recadastramento funcional de que trata o Decreto 80/2017;

Considerando a necessidade de se proceder minucioso trabalho de atualização do quadro de vagas reais deste município.

DECRETA:

Art.1º. Fica criada comissão para preparação, organização e realização de concurso público municipal, composta pelos servidores públicos elencados nas alíneas abaixo:

NoéliaSouza Conceição Santos – Diretoria de Gestão de Pessoas (Presidente);

Victor Eduardo Souza Miranda Sales da Silva - Diretoria de Gestão de Pessoas (Membro);

Luiz Alberto Trindade Fernandes– Secretaria Municipal de Saúde (Membro);

Elane Rodrigues Ferreira Carmo– Secretaria Municipal de Educação (Membro).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Concurso Público de que trata o Art. 1º deste Decreto será responsável pelos encaminhamentos necessários à realização do certame para provimento de vagas em cargos efetivos deste município, inclusive realizando detida análise no quadro funcional vigente e procedendo levantamento de demandas junto às secretarias municipais.

Art. 3º. Fica concedida à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 4º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º. O prazo para realização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser renovado a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de requerimento justificado da própria comissão organizadora do concurso.

Parágrafo primeiro. Após a homologação do resultado final do concurso público, a Comissão Organizadora em baila será automaticamente extinta.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal